



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º CE-001/2024 – SEINFRA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que às **08:00 horas** do dia **31 de janeiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, tipo Menor Preço Global, para a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: SÃO JOSÉ, ALTO TIRADENTES E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ZONA URBNA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**, tudo parte integrante deste Processo, de acordo com o que determina a legislação vigente e as condições neste Edital, a realizar-se na sala de Licitações e Contratos da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei que estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel de Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, e nos seguintes sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no Link – acesso público; www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pnep/pt-br>.

Paço da Prefeitura Municipal de MORADA NOVA – CE.

MORADA NOVA - CE em 16 de janeiro 2024.

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



O APONTADOR com coletor foi o de maior variação de preço

Se for, obviamente, uma criança que já tem algum entendimento, é fazer com que a própria criança participe dessa garimpagem, porque ele vai valorizar mais o material que ele vai receber para o início do ano letivo", acrescentou.

Entretanto, levar as crianças às compras pode estimulá-las a optarem por produtos mais caros, de marcas ou personagens específicos, o que talvez dificulte na hora da economia, segundo o docente da UFC e economista, Érico Veras Marques.

O professor Érico Veras Marques destacou que o cenário econômico atual não deve ter grande impacto nos preços. Como a inflação está mais baixa, a variação desses valores não ocorre em função da inflação em si, mas em função da demanda e do local de compra.

"O momento que a gente está vivendo de demanda aquecida para material escolar faz com que tenha aumento nos preços, independente de aspectos macroeconômicos", disse. Marques citou também que fazer compras no Centro da Fortaleza ou em maior quantidade é mais barato do que fazer compras em shoppings, por exemplo, ou adquirir produtos considerados de "marca".

"Se você puder dividir as compras em itens básicos e itens de luxo, a diferença de preço pode ser grande. O professor Érico Veras Marques destacou que o cenário econômico atual não deve ter grande impacto nos preços. Como a inflação está mais baixa, a variação desses valores não ocorre em função da inflação em si, mas em função da demanda e do local de compra.

Para a professora do curso de Economia da Universidade Federal do Ceará (UFC), Alessandra Benévêdes, é importante fazer uma "batida de preços" antes de começar a comprar. "Isso vai te dar uma noção de quanto está custando cada item da lista de material escolar que foi pedido".

Outra dica da docente é para os pais e responsáveis reaproveitarem produtos usados do ano passado. "Um apontador, alguma borrachinha, enfim, reaproveitar o que dá para reaproveitar. Então, é importante também

Para a professora do curso de Economia da Universidade Federal do Ceará (UFC), Alessandra Benévêdes, é importante fazer uma "batida de preços" antes de começar a comprar. "Isso vai te dar uma noção de quanto está custando cada item da lista de material escolar que foi pedido".

Outra dica da docente é para os pais e responsáveis reaproveitarem produtos usados do ano passado. "Um apontador, alguma borrachinha, enfim, reaproveitar o que dá para reaproveitar. Então, é importante também

Para a professora do curso de Economia da Universidade Federal do Ceará (UFC), Alessandra Benévêdes, é importante fazer uma "batida de preços" antes de começar a comprar. "Isso vai te dar uma noção de quanto está custando cada item da lista de material escolar que foi pedido".

Grande parte das pessoas sabem que o planejamento para as compras do material escolar requer atenção, mas o que elas podem não imaginar é que os preços dos produtos já atingiram uma variação de 766,55% em Fortaleza neste início de ano, de acordo com um levantamento do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

A pesquisa comparou valores de 49 itens em oito estabelecimentos: sete localizados no Centro, na Rua Floriano Peixoto, e um no Bairro de Fátima. A apuração ocorreu entre os dias 8 e 11 de janeiro de forma presencial e virtual. Lápis, canetas, pastas, borrachas, régua, apontadores, tesouras, cadernos e mochilas estavam entre a lista consultada.

A maior diferença de valores, de 766,55%, deu-se no "apontador com coletor" da marca Cis. O mais barato custava R\$ 0,30 na Comercial Dantas e o mais caro era R\$ 2,59 na Sodine. A média geral de preços dos itens ficou em R\$ 1,60, mas três empresas ficaram abaixo disso.

Já o apontador de lápis "com coletor" da marca Cis, o mais barato custava R\$ 0,30 na Comercial Dantas e o mais caro era R\$ 2,59 na Sodine. A média geral de preços dos itens ficou em R\$ 1,60, mas três empresas ficaram abaixo disso.

DENÚNCIA

As pessoas podem denunciar práticas abusivas por meio do site da Prefeitura, no campo "Defesa do Consumidor", pelo aplicativo Procon Fortaleza ou pela Central de Atendimento ao Consumidor 151

ANA LUIZA SERRÃO
luizaserrao@opovo.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jitococa - Aviso de Resultado de Propostas. O Município de Jitococa/CE, por intermédio de seu Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas conforme processo licitatório de Engenharia referente a Concorrência PÚBLICA Nº 2023.05.24.01/CP, tipo menor preço Global, para a contratação de empresa especializada para ampliação de diversos centros de Educação Infantil e escolas no Município de Jitococa/CE. Empresas Classificadas: Podium Empreendimentos LTDA - EPP, Demar Construções CE - EPP, CONSBRAL Construções & Empreendimentos LTDA - ME, R Locação e Construções LTDA - EPP, Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos LTDA - ME, Saffi Construtora e Serviços de Transportes ERELI - ME, Rambo Construções LTDA - ME, Saffi Construções e Serviços ERELI - ME, Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA, Empresas desclassificadas: WU Construções LTDA - EPP, ACS Construções e Serviços LTDA - ME, Engiscan Construtora e Serviços LTDA - ME, Eletrocabo Serviços e Construções LTDA, Rafael Andrade de Sousa Veículos - ME, Apoio Serviços Construções ERELI - ME, R7 Serviços e Construções LTDA - ME, Construtora Bêga-Flor LTDA, WIM de Vasconcelos Engenharia - ME, 3D Construções LTDA - EPP, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, FJ Construtora LTDA - ME, LS Serviços de Construção LTDA, R Mare Engenharia LTDA - EPP, RA Construtora ERELI, Master Serviços e Construções LTDA - ME, Omega Construções e Serviços ERELI, Saifas Iluminação e Construções LTDA - ME, ABRAY Construções Serviços e Locações LTDA - EPP, Impetus Serviços e Construções ERELI, e MILLENIUM SERVIÇOS LTDA, Classificada e Vencedora: VTS Construções e Locação EPP LTDA - EPP (CNPJ: 17.625.097/0001-20), Valor Global da Proposta: R\$ 1.837.342,61 (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e um centavos), Jitococa, Jitococa/CE, 15 de janeiro de 2024. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.11.22.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para ampliação da E.E.F. Lúcia Dantas Ribeiro na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Empresa Vencedora: Araquá Empreendimentos ERELI - CNPJ Nº 41.113.297/0001-98, com o Valor Global de R\$ 322.849,74 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo regular de interposição de recurso em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Alta está disponível no endereço eletrônico no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no site "http://licitacoes.tce.ce.gov.br". Missão Velha-CE, 15 de janeiro de 2024. Espedilho Carlos de Sousa Junior - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Prosseguimento. A CPL, na qualidade de Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que está dando prosseguimento ao Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.20.1, neste dia 17 de janeiro de 2024, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sita na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 17h, no endereço eletrônico: www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Ipaumirim/CE, 15 de janeiro de 2024. Luis Felipe Valentin de Sousa - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracá Nova - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica Nº 001/2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução pavimentação em paralelepípedos em diversas Ruas nos Bairros: São José, Alto Tradicionais e Nossa Senhora da Consolação, Zona Urbana, dista Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição da B.D.I., composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (pistas gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Forma de Execução: Indireta, Tipo: menor preço global. Forma de disputa: Aberto e fechado. O agente de contratação da PAMAN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.01.2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: https://licitacoes.com/hornepublicacoes; acesso identificado no link - acesso público e www.tce.ce.gov.br. Adriano Grilo - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Julgamento da Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 2023.11.20.01 - SEINFRA. A Presidente da CPL de Potengi/CE torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas de Preço apresentadas para a Licitação acima referida, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a execução de serviços de operação do Sistema de Iluminação Pública - IP com utilização de software de gestão de IP e realização da engenharia de iluminação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Potengi - CE. Resultado Conforme Lado Técnico em Anexo ao Processo: Empresa Classificada: HJ Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº 28.332/0001-88, tendo em vista ter cumprido todos os requisitos do edital e com sua proposta mais vantajosa no valor de R\$ 3.173.083,51 (três milhões, cento e setenta e três mil oitenta e três reais e cinquenta e um centavo). Os autos encontram-se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Potengi para análise e demais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, Potengi/CE, 15 de janeiro de 2024. Dalaine de Oliveira Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.11.30.1. A Proposta Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2023.11.30.1, do qual fora declarada vencedora a seguinte



Expediente:

Apreece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moratujó
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – ranjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacillo de Moraes Neto – Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Biquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Junior – Ipuera

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

GABINETE DO PREFEITO
 NOMEAR O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO,
 SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 061/2024 ACOPIARA-CE, 11 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEAR o ocupante do cargo em comissão,
 SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o Sra. KÁTIA JANUÁRIO DANTAS FREITAS, brasileira, divorciada, portador da Cédula de Identidade RG nº 2004029211577, inscrita no CPF sob o nº 024.114.503-11, para o cargo em comissão, SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
 PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal, 11 de janeiro de 2024.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
 Prefeita em Exercício

Publicado por:
 Karoline Nobrega de Araujo
 Código Identificador:488F8965

ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº026/2023

NOMEAR A "COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA" PARA CONDUZIR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº842, sancionada no dia 07 de abril de 2022, que institui no âmbito do Município de Altaneira – CE os procedimentos para Regularização Fundiária.

CONSIDERANDO a necessidade de criar a Comissão para conduzir o procedimento administrativo de regularização fundiária urbana no âmbito municipal conforme o Decreto nº010/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para com a COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB).

Presidente da Comissão:
 Daiane dos Santos Alencar, Coordenadora do Setor de Convênios, Projetos e Programas - CPF: 020.919.421-97

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:
 Anderson Caldas e Sousa - Coordenador de Departamento de Iluminação Pública - CPF: 037.026.763-09

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

SIGNATÁRIOS: JOSÉ OZIMAR NOGUEIRA FREIRE
MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:624D2C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO ME, COM SEDE À RUA CORONEL JOSÉ EPIFÂNIO, Nº 109, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.022.895/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO Nº 7.024/19. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRAFICO A SEREM UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES E DEPARTAMENTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR DO LOTE I:** R\$ 199.328,14; **DO VALOR DO LOTE II:** R\$ 89.856,56; **DO VALOR DO LOTE III:** R\$ 140.572,46; **DO VALOR DO LOTE IV:** R\$ 145.030,04; **DO VALOR DO LOTE V:** R\$ 48.275,30. **DO VALOR DO. DO VALOR TOTAL:** R\$ 623.062,50 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS:** 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0131 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMACE); 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.048** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1002 08 244 0136 **2.042**– GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL /PAB; 1002 08 244 0136 2047 – GESTÃO E MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA; 1003 08 243 0011 **2050** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES; 1004 08 241 0006 2051 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024. **DA VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO / MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO.

MORADA NOVA - CE, 08 DE JANEIRO DE 2024.

WALLISON RABELO CRUZ

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B54F42D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-001/2024-SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS: SÃO JOSÉ, ALTO TIRADENTES E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, ZONA URBNA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **31.01.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:512F34E3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 004/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre feriado municipal de Nova Olinda, antecipa a Feira Semanal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o dia 20 (vinte) de janeiro é dedicado ao Padroeiro do Município de Nova Olinda/CE – São Sebastião;
CONSIDERANDO, a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Nova Olinda/CE;
CONSIDERANDO, por fim que este ano o dia 20 de janeiro cairá em dia de sábado, dia da Feira Municipal Semanal da cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO** no âmbito do Município de Nova Olinda/CE, o dia **20 (vinte) de janeiro de 2024**, dia de **São Sebastião, Padroeiro deste município**.

Art. 2º Fica antecipada para Sexta-feira, dia 19 de janeiro, a feira municipal semanal desta cidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JANEIRO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal



Editoração Casa Civil
CEARA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 16 de janeiro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº011 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº110/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO GESTOR CONSULTIVO DA APA HORTO DO PADRE CÍCERO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85, Inciso XXIV, da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Decreto Estadual nº 31.692, de 23 de março de 2015, que aprova o seu regulamento; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e seu regulamento pelo Decreto Estadual nº 30.880, de 12 de abril de 2012; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2015, publicada no DOE, de 16 de julho de 2015, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação, implementação, modificação e funcionamento de Conselhos Gestores Consultivo e Deliberativos em Unidades de Conservação Estaduais; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 34.608, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação Estadual de Uso Sustentável da Categoria de Área de Proteção Ambiental (APA) denominada Horto do Padre Cícero, no município de Juazeiro do Norte. CONSIDERANDO a importância da participação das Instituições Públicas e da Sociedade Civil na gestão da APA HORTO DO PADRE CÍCERO. RESOLVE:

Art.1º Criar o Conselho Gestor Consultivo da APA HORTO DO PADRE CÍCERO, como instância consultiva para o planejamento estratégico da Unidade, composto por representantes titulares e suplentes de Instituições Governamentais e da Sociedade Civil Organizada.

Art. 2º Os representantes das Instituições Governamentais serão indicados oficialmente por seus respectivos dirigentes e os da Sociedade Civil Organizada, composto por representantes de Associações e Organizações não Governamentais, de acordo com seus estatutos.

Parágrafo Único. Os Conselheiros titulares e suplentes terão mandato com vigência de até 02 (dois) anos, sendo admitida (01) uma recondução por igual período. Não será admitida remuneração.

Art.3º O Conselho Consultivo da APA HORTO DO PADRE CÍCERO será composto pelo(a) Orientador(a) e/ou Gestor(a) Presidente e pelos representantes, titular e suplente, das Instituições Públicas e da Sociedade Civil, abaixo relacionados:

- Instituições Governamentais
- I - Secretaria do Meio Ambiente e Mudanças do Clima do Ceará – SEMA;
- II - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - ICMBIO
- III – Universidade Regional do Cariri - URCA
- IV - Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri - UFCA
- V – Batalhão de Polícia do Meio Ambiente – BPMA.
- VI – Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMAJU
- Sociedade Civil
- VIII – Associação dos recicladores - ACCJ;
- IX – União Protetora dos Animais e Meio Ambiente - UPAMA
- X – Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia – IFCE;
- XI – REVERT / PRÓ-AMBIENTAL;
- XII – REDE SALESIANO – HORTO DO PADRE CÍCERO
- XIII – Fundação para o Desenvolvimento Sustentável - FUNDAÇÃO ARARIPE.

Parágrafo Primeiro - Podem ser escolhidas pessoas físicas que residam ou desenvolvam trabalhos relevantes no entorno da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental – APA HORTO DO PADRE CÍCERO, desde que o processo de escolha seja discutido e aprovado por unanimidade pelo Conselho;

Parágrafo Segundo - A Presidência do Conselho Consultivo da APA HORTO DO PADRE CÍCERO será exercida pelo Titular da pasta da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA que administra as Unidades de Conservação Estaduais, através do (a) Orientador (a) e/ou Gestor (a) de Célula da Área da APA HORTO DO PADRE CÍCERO e, seu (a) suplente, que serão nomeados através de Portaria.

Art. 4º As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Gestor da APA HORTO DO PADRE CÍCERO, serão fixados em Regimento Interno a ser aprovado em reunião do Conselho Gestor.

Parágrafo Único - O Conselho Gestor Consultivo deverá elaborar e aprovar o seu Regimento Interno no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria e, após aprovação do Regimento pelo Conselho, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de dezembro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
(Art. 36 do Decreto Estadual no 33.406/2019)

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº02/2024 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas "a" e "b", §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, art.11 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, EM EXERCÍCIO

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº02/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA DO SERVIDOR	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
CAMILA MARIA SOUZA DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000067-6	III	06 a 07.12.2023	SÃO BENEDITO-CE	1,5	77,1		115,65
JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO OLIVEIRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000066-8	III	05 e 06.12.2023	TRAIPI, MARDO E NOVA RUISSASCE	1,5	77,1		115,65
SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEIRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000065-4	III	04 a 06.12.2023	IGUAUÇU-CE	2,5	77,1	9,64	202,39
WILSON JOSÉ DELAVAR BOLIM	COORDENADOR	3000082-X	III	04 a 06.12.2023	IGUAUÇU-CE	2,5	77,1	9,64	202,39
WLADEMIR THEODORO BRAGA GONZAGA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000054-4	III	06 a 07.12.2023	PAUENSE	1,5	77,1		115,65



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.01.05.01-SAMAE, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.12.11.01-SAMAE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.17.512.0049.2.149. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. CONTRATADA: AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO SOARES SANTANA. VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). CARIRIACU/CEARÁ, EM 15 DE JANEIRO DE 2024. CICERO SOARES SANTANA - DIRETOR DO SAMAE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-TP – A CPL da Pref. Municipal de Caridade torna público, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação, ref. a Tomada de Preços Nº 10/2023-TP, OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de acesso ao Complexo Religioso de Santo Antonio no Município de Caridade-CE, nos moldes do Convênio 095/2023-SOP MAPP:1705, Conforme Anexo I. Resultado: **EMP. INABILITADAS: 01-ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 28.111.124/0001-63; 02-AOS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 40.001.303/0001-43; 03-MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.615.710/0001-75; 04-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 05-L & F COMERCIO E ASSESSORIAS LTDA - CNPJ: 28.174.793/0001-84, e 06-F&G SERVIÇOS E LOCAÇÕES - CNPJ: 52.900.916/0001-00. **EMPRESAS HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01 e CONFAHT CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 07.501.407/0001-41, por atender o Edital na íntegra. Os motivos das inabilitações encontram-se disponíveis para os interessados no Setor de Licitação e no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal, previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente. **Caridade-CE, 15 de Janeiro de 2024. José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.****

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Resultado da Fase de Propostas Comerciais - Modalidade: Tomada de Preços nº TP-007/2023 – SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a reforma de praças no município de Potiretama, sendo elas: José Porto Sobrinho – Centro; Celestino Pereira de Moura – Sítio Baixinha; Fco. Adenes Diógenes – Sítio Canindezinho e Praça do Sítio Caatingueirinha, localizadas na zona urbana e rural, deste município, de responsabilidade da secretaria de infraestrutura. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que o resultado do presente processo deu-se da seguinte forma: Propostas Classificadas: 1º Lugar – F M S Oliveira-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 46.319.340/0001-80, com o valor global de R\$ 98.626,06; 2º Lugar - J E Martins da Silva Construções e Serviços, inscrita sob o CNPJ nº. 42.305.921/0001-02, valor global R\$ 104.845,35; 3º Lugar - Clezinaldo Construções LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, valor global R\$ 109.839,94; 4º Lugar - Lexon Serviços e Construtora, inscrita sob o CNPJ nº. 07.191.777/0001-20, valor global R\$ 112.553,39; 5º Lugar - Itapajé Construção e Serviços EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº. 10.933.035/0001-37, valor global R\$ 119.954,89. A comissão infirma que a ata completa da sessão juntamente com o parecer técnico, encontra-se no site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto o prazo para a apresentação de recursos conforme art. 109, inciso I alínea "b" da lei 8.666/93. **Kelvia Amelia Dantas Silva-Presidente da CPL/PMP.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacajus – Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 01.011/2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 01.011/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços técnicos jurídicos especializados em gestão, monitoramento e proteção de dados, Conforme Lei Federal Nº 13.709 de 2018, junto a Câmara Municipal de Pacajus/CE. A abertura dos envelopes contendo as propostas técnica e de preços fica marcada para o dia 17 de janeiro de 2024, às 08:00 horas. Para obter informações detalhadas, no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Raimundo Costa, 553, Centro - Pacajus-Ce. **Celina Espíndola de Sousa Pontes – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Revogação de Licitação – Concorrência Nº 2023.12.11.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está Revogado nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente a licitação na Modalidade Concorrência nº 2023.12.11.1, cujo objeto é a Contratação de serviços para execução de implantação, comissionamento, operação e manutenção de usinas solares fotovoltaicas no modelo de geração distribuída com geração mínima total de 537 mwh/ano, destinada ao atendimento da demanda energética de diversas unidades consumidoras da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, com data de recebimento e abertura marcado para o dia 15 de janeiro de 2024, às 10h00min. Maiores Informações: Na Sala de Licitação na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de janeiro de 2024. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º CE-001/2024-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução a pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas nos Bairros: São José, Alto Tiradentes e Nossa Senhora da Conceição, Zona Urbana, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de cálculo, composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo Forma de Execução: Indireta. Tipo: menor preço global. Forma de disputa: Aberto e fechado. O agente de contratação da PMMN comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 31.01.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://blcompras.com/home/publicaccess> "acesso identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. **Adriano Luis Lima Girão – Agente de Contratação.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 005/2023, cujo Objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na área de Governança das Contratações, de interesse da Câmara Municipal de Amontada - CE, declarando Habilitada a empresa: Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública LTDA para prosseguir a próxima fase por cumprir com as exigências editalícias. E declarou Inabilitadas as empresas: Orismar Rodrigues de Aguiar Sociedade Individual de Advocacia, por descumprir aos itens 4.5.8 indicando apenas 01 (um) profissional aos trabalhos, onde o exigido são 02 (dois), e ao item 4.4.2 apresentando apenas atestado de qualificação técnica apenas para o profissional indicado, onde a equipe técnica exigida no edital são de 2 profissionais, dessa forma deveria ser apresentado 02 atestados, um para cada profissional; e A C R Cajado Contabilidade – ME, por descumprir ao item 4.4.2 apresentando atestado profissional com objeto incompatível com o licitado, conforme detalhamento especificado no item 5 do anexo I do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. **Amontada - CE, 12 de janeiro de 2024. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Missão Velha – Resultado do Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.11.22.01. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das Propostas de Preços apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 2023.11.22.01, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para ampliação da E.E.F Lourival Dantas ribeiro na Sede do Município de Missão Velha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: Araguaia Empreendimentos EIRELI – CNPJ Nº 41.113.297/0001-89, com o Valor Global de R\$ R\$ 322.849,74 (trezentos e vinte dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Fica aberto o prazo recursal de que trata o Art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 a contar da data desta publicação. O inteiro teor da decisão em Ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no site <<http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>>. **Missão Velha-CE, 15 de janeiro de 2024. Espedito Carlos de Sousa Junior – Presidente da CPL.**

